

LEI N.º 4.499/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o art.1º da Lei nº 4.169, de agosto de 2020, que dispõe sobre a concessão de apoio cultural à Associação rádio Comunitária Três Rios FM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. Da Lei nº 4.169, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a concessão de apoio cultural à Associação rádio Comunitária Três Rios FM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS, autorizado a conceder patrocínio cultural no valor de R\$.2.400,00, mensalmente, a partir do ano de 2020, sendo que a partir do ano de 2021 valor será reajustado pelo IGPM do período, e assim sucessivamente nos próximos anos, na forma do inciso 7, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.988.585/0001-50, como forma de apoio cultural à Associação para viabilizar os serviços de radiodifusão comunitária instalado no Município”.

Art. 2.º Esta lei surtirá efeitos a partir de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.01.09 13:22:18 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,


**ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**